



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3600/19**

**Data 27.05.19**

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ARTIGO 43 DA LEI MUNICIPAL Nº 1688/2017 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1693/2018,

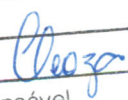
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Concedida Gratificação de Função (GF) a Servidora efetiva, Senhora **Vera Lucia de Oliveira**, matrícula nº 23919-4/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, portadora do CPF nº 059.569.139-08 e da CI/RG nº 9.386.389-5 SSP/PR, num percentual de 30 % (trinta por cento), acrescido aos seus vencimentos, pela Coordenação de Agentes de Endemias.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
27 - maio - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 211  
Edição 1765  
  
Ass. Responsável